

## Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Tesouro do Estado

### Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais

Município: **Pinheiro Machado**

Critério: Caixa  
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
maio/2015	566.652	548.127	15.279	502.263	41.639	5.227	64.183	1.743.370
junho/2015	698.683	691.963	15.066	524.375	41.240	5.227	74.815	2.051.371
julho/2015	864.860	518.928	14.350	475.000	41.377	5.227	60.581	1.980.323
<b>ANO 2015</b>	<b>8.926.213</b>	<b>7.179.948</b>	<b>183.244</b>	<b>6.079.413</b>	<b>573.018</b>	<b>62.729</b>	<b>567.133</b>	<b>23.571.698</b>

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSAS e TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, mas não considera eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 07/01/2015.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2015, conforme DN 141/2014 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecido pela Portaria Interministerial N° 17 de 29 de dezembro de 2014.
6. Para o Salário Educação, provisoriamente, estão sendo utilizados os índices de 2014.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção a título de Lei Kandir o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR) que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo estimada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do do Banco do Brasil S. A. (<https://www42.bb.com.br/portabb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>) e da [Secretaria do Tesouro Nacional – STN](http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp) ([http://www.stn.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp)) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da Secretaria da Fazenda do RS na Internet ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. **Última atualização:24/02/2015 00:00:00**

Fonte: DEPLAN/DDPE - [deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br](mailto:deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br)